



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL N.º 28, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o **Resultado Preliminar** do processo de **seleção simplificada de bolsistas para execução do projeto de desenvolvimento de sistemas educacionais para o IFNMG, Edital N.º 17, de 24 de fevereiro de 2021.**

**1. CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÃO GESTOR DE PROJETO**

Classificação	Candidato	1. Experiência Profissional	2. Formação Acadêmica	3. Formação complementar	Pontuação
1º	Wesley de Oliveira Barbosa	60	10	23	93
2º	Nelson Barros Cavalcante Junior	54	10	23	87
3º	Luís Henrique Gonçalves de Aguiar	0	0	5	5
4º	Neivaldo Inocêncio de Matos Filho	0	0	0	0

Desclassificado:

- Fabício Gonçalves Matos - Não atendeu aos requisitos mínimos de titulação do Quadro 3.

**2. CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÃO COORDENADOR DE PROJETO**

Classificação	Candidato	1. Experiência Profissional	2. Formação Acadêmica	3. Formação complementar	Pontuação
1º	Wesley de Oliveira Barbosa	60	10	23	93
2º	Nelson Barros Cavalcante Junior	54	10	23	87
3º	Henrique Rodrigues Luz	60	10	10	80
4º	Fabício Gonçalves Matos	57	0	23	80
5º	Christopher Morandi Mota	62	0	10	72
6º	Ricardo Matos Viana	42	0	23	65
7º	Neivaldo Inocêncio de Matos Filho	0	7	0	7

Desclassificado:

- Edrevaldo Ferreira Dias - Não atendeu ao requisito de ser servidor do IFNMG.

**3. CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÃO DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**

**3.1. Candidatos com vínculo com o IFNMG**

Classificação	Candidato	Vínculo	1. Experiência Profissional	2. Formação Acadêmica	3. Formação complementar	Pontuação
1º	Fabício Gonçalves Matos	Servidor	57	4	23	84
2º	Ricardo Matos Viana	Servidor	42	4	23	69
3º	Renato Harly Rodrigues da Silva	Servidor	21	4	0	25
4º	Fernando Macedo Lopes	Servidor	10	7	5	22
5º	Ademir Rocha Ferreira	Discente	19,5	0	0	19,5
6º	Nayara Thaiza Pereira Soares	Discente	3,15	0	10	13,15
7º	Crispiniano Viana da Silva	Servidor	0	7	5	12
8º	Pedro Augusto Tolentino Pereira	Discente	0	0	10	10
9º	Clayver Alves Ferreira	Discente	0	0	10	10
10º	Luana Ataíde Castro	Discente	0	0	10	10
11º	Neivaldo Inocêncio de Matos Filho	Servidor	0	7	0	7
12º	Vinicius da Silva Meireles	Discente	0	0	5	5
13º	Denise Ferreira Santos	Discente	0	0	5	5
14º	Maurício Pereira de Jesus	Discente	0	0	0	0
15º	Fabiano Amaral Alves	Discente	0	0	0	0

Classificação	Candidato	Vínculo	1. Experiência Profissional	2. Formação Acadêmica	3. Formação complementar	Pontuação
16º	Gabriel Mendes de Melo	Discente	0	0	0	0
17º	Michelle Nayara Silva	Discente	0	0	0	0
18º	Lucas de Moura Macedo	Discente	0	0	0	0
19º	Carolina Sampaio Simões	Discente	0	0	0	0

### 3.2. Candidatos Externos

Classificação	Candidato	1. Experiência Profissional	2. Formação Acadêmica	3. Formação complementar	Pontuação
1º	Fabiano Gonçalves Matos	38	4	10	52
2º	Roberta Rasoviti Marques Costa Moço	3,5	4	10	17,5
3º	Marianna Leandra Mendes da Silva	3,15	4	10	17,15
4º	Wislaine Eugênia Moreira Alves	0	4	10	14
5º	Marcos Daniel Vieira	0	4	10	14
6º	Leandro Ribeiro Lisboa	0	7	5	12
7º	Darlan Ferreira de Jesus	1,2	4	5	10,2
8º	Matheus Andrade Fernandes de Lima	7,4	0	0	7,4
9º	Roberta Amanda de Oliveira Andrade	0	7	0	7
10º	Rodrigo Marques Campos	0,2	4	0	4,2
11º	Marcelo Henrique Xavier de Sousa	0	4	0	4
12º	Hanna de Quadros Freitas	1,3	0	0	1,3

Desclassificados\*:

- Igor Ramon Rodrigues Nascimento
- Sanzio Mendonça Henriques
- Vitor Henrique Rodrigues Silva
- Terezinha Aparecida Rodrigues Santos
- Isabella Lopes Batista

\* Não houve a comprovação da formação mínima exigida para a função.

*assinado eletronicamente*

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 26/03/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0805128** e o código CRC **9A3C815F**.